

MATRÍCULA

FIGHA

34.079

1

Santos, 16 de dezembro de 1982.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 83, no 8º andar do EDIFÍCIO LORD CHURCHILL, situado à Praça Winston Churchill nº 55, com a área útil de 85,26 m², área comum de 33,81 m², totalizando a área de 119,07m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,98%, confrontando na frente com o recuo lateral e apartamento 81, à direita, com o recuo lateral, à esquerda com o hall de circulação e apartamento 85, e nos fundos com a área de recuo de fundos e apartamento 85, contendo: sala, 2 - dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e W.C. de Empregada. O Edifício LORD CHURCHILL, está construído em terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:-** MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Santos, CGC 49.179.856/0001-65.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 17.783.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 34.079.-

DATA:- 16 de dezembro de 1.982.-**TRANSMITENTE:-** MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.**ADQUIRENTES:-** OTIVIO DE SOUZA AMORIM, industrial, CPF 800.875.748-53 e sua mulher GUIOMAR ORTEGA AMORIM, do lar, CPF 018.459.388-36, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra. --**FORMA:-** Instrumento particular de 15 de dezembro de 1.982.- **VALOR:-** Cr\$ 9.285.000,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 34.079.-

DATA:- 16 de dezembro de 1.982.-**DEVEDORES:-** OTIVIO DE SOUZA AMORIM e sua mulher GUIOMAR ORTEGA AMORIM, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, já qualificados.- **CREDORA:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, filial em São Paulo, CGC 00.360.305.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Instrumento particular de 15 de dezembro de 1.982.- **VALOR:-** Cr\$ 4.845.100,36

(2.020,01223 UPC do BNH), pagável no prazo de 20 anos, por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização

PRICE, cujo valor total da prestação inicial é de Cr\$ 61.029,19, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,5% e à taxa efetiva de 9,92475%, -

vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da data do contrato e que serão reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial nos meses de OUTU

BRO.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

FIGHA

1

MATRÍCULA

34.079